

CNS – Comissão Nacional de Supervisão



**Reestruturação do Plano de Carreira
dos Cargos Técnicos Administrativo
em Educação - PCCTAE**

PRINCÍPIOS/DIRETRIZES DA CARRREIRA ÚNICA APROVADOS PELAS INSTÂNCIAS DO SINASEFE

- **Carreira Única, com dois cargos:** Docente e TAE;
- **Progressão na Carreira (02) e Formação continuada:**
 - ✓ Progressão por capacitação, a partir de cursos profissionais;
 - ✓ Progressão por tempo de serviço, a cada dois anos; e
 - ✓ Incentivo à Qualificação (Educação Formal), para além do grau necessário para o ingresso no Cargo e no Serviço Público;
- **16 padrões de vencimento**, buscando construir uma permanência qualificada/remunerada durante sua vida funcional;
- **Relação equalizada entre piso e teto da carreira**, estabelecendo o vínculo da tabela docente com a dos TAEs a partir o nível superior desses TAEs c/ os Docentes de 40 h;
- **STEP Linear de 5%** - Diferença entre os padrões de vencimento na tabela a partir de um percentual (step) linear;
- **Ascensão funcional**, a partir dos quadros existentes nas IFEs;



Reestruturação do PCCTAE

Princípios e diretrizes sobre carreira que nortearam nossos debates:

- Valorização do piso da tabela salarial, dentro de uma malha salarial equalizada, com manutenção de uma diferença constante e linear, bem como a aproximação entre o piso e o teto da tabela, de uma forma mais estruturada do que temos hoje;
- Valorização do Vencimento Básico, buscando a linha única no contracheque e a manutenção da paridade entre ativos e aposentados;
- Não à política de gratificações, que privilegiam o tratamento diferenciado entre ativos, via produtividade, e aposentados que geralmente tem redução dos valores ou não recebem gratificações concedidas aos ativos;
- Equiparação do piso da tabela salarial com a média das remunerações de outras categorias do Serviço Público Federal da área da Educação, Ciência e Tecnologia;
- Reparação das perdas inflacionárias do período de 2010 a 2022;
- Garantia da realização do processo de formação continuada para as/os integrantes da carreira, a partir da normatização e políticas de incentivo da RFEPCT e do Governo Federal;
- Reestruturação da Carreira, buscando a racionalização dos cargos existentes, reduzindo o número de cargos, aglutinando-os por tipo ou funções executadas, bem como a extinção daqueles que não fazem mais sentido de existir. Retomada desse debate junto ao Governo Federal e a resolução dos impasses que existiam antes da suspensão dessa mesa de negociações durante os governos Temer/Bolsonaro.



Reestruturação do PCCTAE

- Reestruturação da malha salarial, retomando a original da implantação de 16 Padrões de vencimento por Nível de Classificação;
- Reestruturação da malha salarial, acabando com o fosso entre os Níveis de Classificação A, B, C e D em relação ao Nível de Classificação E, estabelecido a partir do acordo firmado em 2007, que foi implementado a partir de 2008, 2009 e 2010;
- Apresentação da malha salarial (atual e sugerida pela CNS), na próxima tela →

P.V.	A				B				C				D				E				
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	
49																				16	
48																			16	15	
47					PISO				STEP									16	15	14	
46					1.446,12				3,90%									16	15	14	13
45																		15	14	13	12
44																		14	13	12	11
43																		13	12	11	10
42																		12	11	10	9
41																		11	10	9	8
40																		10	9	8	7
39																		9	8	7	6
38																		8	7	6	5
37																		7	6	5	4
36																		6	5	4	3
35																16		5	4	3	2
34															16	15		4	3	2	1
33														16	15	14		3	2	1	
32													16	15	14	13		2	1		
31													15	14	13	12	1				
30													14	13	12	11					
29												16	13	12	11	10					
28											16	15	12	11	10	9					
27										16	15	14	11	10	9	8					
26									16	15	14	13	10	9	8	7					
25									15	14	13	12	9	8	7	6					
24								16	14	13	12	11	8	7	6	5					
23							16	15	13	12	11	10	7	6	5	4					
22						16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3					
21					16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2					
20					15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1					
19				16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1						
18			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1							
17		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1								
16	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3									
15	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2									
14	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1									
13	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1										
12	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1											
11	11	10	9	8	6	5	4	3	1												
10	10	9	8	7	5	4	3	2													
9	9	8	7	6	4	3	2	1													
8	8	7	6	5	3	2	1														
7	7	6	5	4	2	1															
6	6	5	4	3	1																
5	5	4	3	2																	
4	4	3	2	1																	
3	3	2	1																		
2	2	1																			
1	1																				

P.V.	A				B				C				D				E			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
39																				16
38					PISO				STEP										16	15
37					2.426,46				5,00%									16	15	14
36																	16	15	14	13
35																	15	14	13	12
34																16	14	13	12	11
33															16	15	13	12	11	10
32														16	15	14	12	11	10	9
31													16	15	14	13	11	10	9	8
30													15	14	13	12	10	9	8	7
29												16	14	13	12	11	9	8	7	6
28											16	15	13	12	11	10	8	7	6	5
27										16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4
26									16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3
25									15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2
24								16	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1
23							16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1	
22						16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1		
21					16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3	1			
20					15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2				
19				16	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1				
18			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1					
17		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1						
16	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3	1							
15	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2								
14	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1								
13	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1									
12	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1										
11	11	10	9	8	6	5	4	3	1											
10	10	9	8	7	5	4	3	2												
9	9	8	7	6	4	3	2	1												
8	8	7	6	5	3	2	1													
7	7	6	5	4	2	1														
6	6	5	4	3	1															
5	5	4	3	2																
4	4	3	2	1																
3	3	2	1																	
2	2	1																		
1	1																			



Reestruturação do PCCTAE

- Proposta de recomposição do Piso do PCCTAE a partir da recomposição das perdas salariais de 2010 a 2022.

Cálculos das perdas salarial do período:

Inflação acumulada no período (01/07/10 a 31/12/22)	108,11%
Reajuste acumulado no período (01/07/10 a 31/12/22)	28,23%
Perdas Salariais no período (01/07/10 a 31/12/22)	62,29%

Forte: cálculos apresentados por David Lobão



Reestruturação do PCCTAE

- **Proposta de recomposição do Piso do PCCTAE a partir da média das remunerações de algumas categorias do Serviço Público Federal que abrigam a Educação, Ciência e Tecnologia (ECT).**

ORGÃOS ÁREA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ECT)	NA ATIVO	NA APOSENTADO
PCCTAE	R\$ 1.326,72	R\$ 1.326,72
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 2.354,14	R\$ 1.909,14
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS (PCC)	R\$ 2.534,61	R\$ 2.071,81
INEP	R\$ 2.947,02	R\$ 2.147,02
PLANO GERAL DE CARGOS PODER EXECUTIVO - PGPE	R\$ 2.969,79	R\$ 2.458,79
	R\$ 2.426,46	R\$ 1.982,70

OBS: A diferença da remuneração entre Ativos e Aposentados ocorre devido a política de gratificações.

PRÓXIMA TELA – PISOS DAS CATEGORIAS DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL COM OS TRÊS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE (NA, NM e NS)

NA - NÍVEL DE APOIO			
	Órgão	Ativo	Aposentado
1	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE	R\$ 1.326,72	R\$ 1.326,72
2	INMETRO	R\$ 1.750,78	R\$ 1.444,28
3	Quadros de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes	R\$ 1.862,61	R\$ 1.620,11
4	Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA - PECMA	R\$ 2.063,45	R\$ 1.598,95
5	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC) E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS (CENP)	R\$ 2.349,66	R\$ 1.905,16
6	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	R\$ 2.354,14	R\$ 1.909,14
7	AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM	R\$ 2.511,77	R\$ 2.098,77
8	PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS (PCC)	R\$ 2.534,61	R\$ 2.071,81
9	SEGURO SOCIAL	R\$ 2.700,05	R\$ 2.207,05
10	Plano Especial de Cargos da EMBRATUR	R\$ 2.794,45	R\$ 2.075,45
11	INCRA	R\$ 2.828,92	R\$ 2.054,92
12	Carreira da Seguridade Social e do Trabalho	R\$ 2.848,08	R\$ 2.434,08
13	Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública	R\$ 2.923,56	R\$ 2.387,56
14	FNDE	R\$ 2.947,02	R\$ 2.147,02
15	INEP	R\$ 2.947,02	R\$ 2.147,02
16	DNIT	R\$ 2.950,90	R\$ 2.194,90
17	Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP	R\$ 2.956,04	R\$ 2.123,54
18	HOSPITAL DA FORÇAS ARMADAS - HFA	R\$ 2.969,65	R\$ 2.185,65
19	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA	R\$ 2.969,79	R\$ 2.458,79
20	PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE	R\$ 2.969,79	R\$ 2.458,79
21	Plano de Classificação de Cargos dos ex-Territórios Federais - PCC-Ext	R\$ 2.969,79	R\$ 2.458,79
22	Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho	R\$ 2.969,80	R\$ 2.458,80
23	Carreira Previdenciária	R\$ 2.979,77	R\$ 2.430,27
24	SUFRAMA	R\$ 3.032,07	R\$ 2.880,57
25	Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC - PCCPREVIC	R\$ 3.069,88	R\$ 2.353,38
26	Abin Apoio	R\$ 3.100,06	R\$ 2.719,56
27	Ag Reguladoras	R\$ 3.169,52	R\$ 2.694,02
28	Carreira de Especialista em Meio Ambiente	R\$ 3.200,74	R\$ 2.431,74
29	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	R\$ 3.266,63	R\$ 2.638,63
30	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	R\$ 3.266,63	R\$ 2.638,63
31	Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA	R\$ 3.267,79	R\$ 2.756,79
32	Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA	R\$ 3.267,79	R\$ 2.756,79
33	TECNOLOGIA MILITAR	R\$ 3.477,47	R\$ 2.838,47
34	DENASUS	R\$ 3.509,80	R\$ 2.728,80
35	QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	R\$ 3.617,88	R\$ 2.907,38
36	FUNAI	R\$ 3.750,90	R\$ 2.940,40
37	PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ	R\$ 3.795,53	R\$ 2.705,03
38	ENDEMIAS - FUNASA	R\$ 3.901,80	R\$ 2.924,80
39	Auxiliar Operacional em Agropecuária do PCTAF lotado e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA	R\$ 4.092,04	R\$ 2.840,54
40	Endemias - Quadro em Extinção	R\$ 4.770,66	R\$ 4.770,66
41	Auxiliar de Laboratório do MAPA não enquadrado no PCTAF	R\$ 4.846,77	R\$ 3.595,27
42	Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional	R\$ 5.073,78	R\$ 5.073,78
43	Auxiliar de Laboratório do PCTAF lotado e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA	R\$ 5.144,77	R\$ 3.893,27
	Média	R\$ 3.141,88	R\$ 2.541,54



Reestruturação do PCCTAE

a) Aumento do *STEP*

Reajuste do *Step* para 5%, conforme proposta histórica do SINASEFE e da FASUBRA. Este é um processo pendente desde 2012, quando foi a última vez que o Governo editou um acordo aumentando o valor percentual do *step* para 3,9%;

b) Racionalização dos Cargos do PCCTAE

Até o final do Governo Dilma tivemos algum debate sobre a reestruturação do PCCTAE. Defendemos a necessidade de recomposição imediata da Comissão Nacional de Supervisão (CNS) no MEC, com a participação do Governo e Entidades da Educação (SINASEFE e FASUBRA), bem como a retomada das negociações, para que impasses anteriores não continuem inviabilizando este debate.

c) Garantia do processo de formação continuada, a partir da Capacitação e Qualificação:

Um dos elementos centrais da proposta inaugural do PCCTAE é o processo de formação continuada, tendo sido implantado o reconhecimento da capacitação profissional, através dos 4 níveis de capacitação, e também a implantação do Incentivo à qualificação (IQ), como instrumentos de melhoria e ampliação da capacidade do corpo de servidores/as das IFEs.

Reabertura do processo negocial entre Governo e SINASEFE/ FASUBRA para a formalização de normas, regulamentos e programas que incentivem e proporcionem a formação continuada



Reestruturação do PCCTAE

Tarefas para o Próximo período:

- 1) Retomada ou criação dos GTs Carreiras de Base, que irão debater tecnicamente sobre a nossa e outras propostas que surgirem, para conseqüentemente discuti-las em Assembleias de Base e, posteriormente, nos fóruns e instâncias nacionais para fecharmos uma proposta do SINASEFE;
- 2) Envio do material para municiar esse debate nas bases;
- 3) Realizar uma aproximação ainda maior com a FASUBRA para que o debate se dê em conjunto e que as posições das Entidades possam se aproximar em benefício das negociações com o Governo;
- 4) Realizar um GT Carreira Nacional, antecedendo à próxima PLENA.